



*(Handwritten signature in blue ink)*

## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 22/2014

*Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 10 de dezembro de 2014*

----- Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O senhor presidente colocou à discussão: -----

----- **Ata n.º 21/2014**, da reunião pública ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr<sup>a</sup>. Dalila Barros aprovar a referida Ata. Apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Considerando que a Ata de reunião de Câmara de 26 de novembro de 2014, omite a referência, necessariamente resumida e não estão explanadas factos importantes nas intervenções dos vereadores José Carlos Pereira e Dalila Barros e do sr. Presidente. Considerando que as intervenções em causa são de extrema importância para o esclarecimento dos factos ocorridos, nomeadamente: Assunto da aprovação da Ata de reunião anterior, o sr. presidente ter alegado que a mesma se encontrava aberta, uma vez que não houve gravação e aguardava as sugestões dos vereadores, tendo tal facto sido omitido na referida Ata; No período antes da ordem do dia, referente às solicitações do vereador sr. José Carlos sobre a reparação do Caminho Municipal- Troço Casa Nova do Pereirão/Limite do Concelho, encontra-se omissa que o mesmo solicitou cópia da consignação da obra. Por tais factos votamos contra”.* -----

----- O vereador, sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que houve um lapso “*da sua parte*”, por não ter sido entregue a informação solicitada, no entanto, remeterá cópia do documento, via correio eletrónico. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para frisar que “*não foi só lapso seu*” como o pedido solicitado não se encontra referido no conteúdo da Ata, bem como o referido pelo sr. presidente, no que concerne à Ata se encontrar “*aberta a sugestões*”, nomeadamente a explicação do facto ocorrido, devido à anomalia da gravação, e nesse sentido “*votam contra*” uma vez que o conteúdo/texto da Ata pode induzir em erro os leitores da mesma, e “*isto não é uma vez, nem duas, tem-se repetido mais que uma vez*”. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º235) respeitante ao dia 09 de dezembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.316.011,07 (um milhão trezentos e dezasseis mil e onze euros e sete cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 960.498,54 (novecentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 348.100,38 (trezentos e quarenta e oito mil, cem euros e trinta e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A vereadora, sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dalila Barros interveio para proferir o seguinte discurso, que se passa a transcrever: “ *Relativamente à reunião ordinária de 26 de novembro, ponto Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Desfavorecidos, 2.º parágrafo em que ficou referida a minha sugestão que na Comissão deveria constar uma entidade externa, uma vez que considera que a técnica sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Graça Bárbara não tem muita sensibilidade. O termo sensibilidade apenas referia-se aos casos existentes, ao conhecimento das causas, e não às capacidades profissionais da pessoa em causa*”. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que “*lamenta*” ter solicitado documentos, na reunião anterior, e não lhe terem sido entregues. Continuou a sua intervenção solicitando esclarecimentos sobre o Edifício do Espaço Guadiana, uma vez que o término da obra, conforme deliberado em reunião do executivo era no mês de novembro, e nesse sentido gostaria que lhe explicassem “*uma vez que a obra continua, porque é que a Câmara não deliberou nesse sentido*”. -----

----- O vereador, sr. Paulo Paulino interveio para elucidar que findo o prazo normal da última prorrogação de prazo, a empresa/firma responsável pela obra solicitou a receção provisória, e nesse sentido, após averiguação dos técnicos da Divisão de Obras, o empreiteiro foi informado pelos mesmos, que a referida obra não estava em condições da receção provisória, tendo existido um prazo previsto em Lei, para terminar os trabalhos, sendo que posteriormente voltaram a constatar que a mesma continuava a não reunir as condições, e como tal foi-lhe dado prazo até 15 de dezembro. Findou referindo que a informação prestada é, de acordo com os técnicos da Câmara Municipal, “*aos quais tem confiança*”. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para referir que não corrobora com o mencionado pelo vereador, sr. Paulo Paulino, uma vez que a “*seção de obras não tem que dar prazo nenhum, tem que informar o sr. presidente e o mesmo trará o assunto a reunião de Câmara, para prorrogação de prazo ou não*”. Continuou referindo que existe “*sim senhora*” a receção provisória quando termina a obra, em que a fiscalização

poderá apontar falhas e o empreiteiro é informado, no entanto, *“é depois e não antes, da receção provisória”*, bem como que *“também confia nos técnicos, porque são os mesmos que vêm do anterior executivo, e se existe alguém que tem confiança nos técnicos sou eu, agora não venha para esta reunião desculpar-se com os técnicos, porque os mesmos tem conhecimento que não tem essa competência, e o sr. também sabe, quem têm a competência de prorrogar prazos de obra ou não, é a Câmara Municipal”*. Ainda mencionou que terminado o prazo tem que existir receção provisória, e ainda não foi feita, dado que, *“está aos olhos de toda a gente que a obra continua”*, tendo constado, na semana passada, que ainda estão a colocar uma estrutura de metal, em frente ao edifício, e nesse sentido considera importante a averiguação dessas situações. -----

----- O vereador, sr. Paulo Paulino interveio para explicar que a prorrogação normal do prazo terminou, em 30 de novembro, e que posteriormente a essa data, o empreiteiro solicitou a receção provisória, tendo a fiscalização da obra verificado, através de vistoria, que a mesma não se encontrava em condições, dando - lhe um prazo legal para realização dessa receção provisória. Continuou referindo que a informação que transmitiu foi dada pela equipa técnica, *“não transferindo a responsabilidade para cima da equipa”*, dado *“que confia nas decisões da mesma”*. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que o Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Hou deverá ser convocado, durante a reunião, para esclarecimentos adicionais.-----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que *“viu/leu com agrado”* a entrevista dada, na revista Visão, sobre os serviços criados pelo anterior executivo e que são reconhecidos por *“este”* executivo, no entanto, discorda com o palavreado utilizado na entrevista, pelo chefe de gabinete do presidente, e que se passa a citar *“ também por causa dos idosos, a autarquia de Alcoutim lançou o serviço Ainda Mais Solidário. Com uma área total de 577 km quadrados mas apenas 2800 habitantes, o concelho é um dos mais desertificados do país. A população idosa atinge quase 50% do total dos habitantes e muitos deles vivem nos mais de 100*

montes espalhados pela serra algarvia «tínhamos de ter um serviço de apoio a esta população, nota José Graça, chefe de gabinete de apoio à presidência do município», e como tal considera que a mesma induz em erro, “num sentido de quase de inverdade”. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que não poderá adiantar qualquer assunto, dado, “que não leu a entrevista”. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio para frisar que o executivo permanente “nunca” renegou o que estava bem feito, uma vez que “é para continuar”. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que o vereador “deve ter cuidado com que afirma”, uma vez que quando foi criado o Alcoutim ainda mais solidário, “os senhores disseram” que o serviço “não era bem-vindo porque ia colidir com interesses privados/empresas privadas, não sei se está recordado”. Informou ainda que existem documentos escritos-----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio novamente para frisar que a crítica na altura, deveu-se, ao facto dos serviços Alcoutim mais Solidário e Vamos à Vila “serem criados dois meses antes das Eleições”. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para referir que os serviços já foram criados há algum tempo, tendo o vereador, sr. José Galrito referido que foram nas eleições de 2009, que “debateu esse tema com o antigo presidente de Câmara”. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio novamente para adiantar, que o desagrado mostrado na altura, no que concerne às empresas privadas, foi pelo facto de serem retirados serviços aos taxistas, e que posteriormente, “lhes deram serviço de INR para os compensar”. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que “os senhores diziam que os serviços foram prejudicados, na altura”, sendo que no momento, “reconhecem” que afinal os serviços “são bons e são capazes de servir a população”. -----

----- O vereador, sr. José Galrito usou da palavra para mencionar novamente que “nunca renegamos aquilo que estava bem feito”, sendo que

*até os senhores compreenderam que de facto houve uma lacuna, principalmente com os taxistas, em que mais tarde os compensaram com outro serviço*". Findou referindo, que criticamos dado que, eramos da opinião que esse serviço deveria ser realizado pelos bombeiros, tendo o vereador, sr. José Carlos Pereira referindo que *"trará documentos comprovativos"*. -----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração do Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Hou, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para questionar o Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Hou, no que concerne ao Edifício do Espaço Guadiana, nomeadamente *"se terminou o prazo da obra, porque não veio a esta reunião de Câmara Municipal, uma prorrogação, uma decisão qualquer para a mesma tomar, ou multas ao empreiteiro, dado que tem conhecimento que a obra continua em curso. Finalizou a sua intervenção referindo que a informação prestada, pelo vereador sr. Paulo Paulino foi que o empreiteiro tinha solicitado a receção provisória, "e que a divisão técnica não tinha aceitado, e tinha dado um prazo de 15 dias ou até 15 de dezembro"*, tendo o vereador sr. Paulo Paulino adiantado que o término legal do prazo é 15 de dezembro. O vereador, sr. José Carlos Pereira continuou a sua intervenção mencionando que uma vez que a obra, não se encontra rececionada, *"a Divisão de Obras não tem capacidade para dar prorrogações de prazo"*, mas sim a Câmara Municipal, com base na informação técnica da Divisão de Obras. -----

----- O Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Hou interveio para esclarecer que o empreiteiro solicitou, dentro do prazo da empreitada, a receção provisória da obra, e que posteriormente houve uma vistoria, em que se verificaram trabalhos não concluídos, tendo a fiscalização dado um prazo legal, previsto em Lei, para retificação/correção desses mesmos trabalhos.-----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que *"ali não há que corrigir trabalhos mal feitos, ou trabalhos não tão bem feitos, ali o que há é que a obra não está terminada"*, e é nesse sentido que questiona há ou não prorrogação de prazo? foi presente ou não a

reunião de Câmara, a obra está ou não terminada? -----

----- O Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Hou interveio para mencionar que o empreiteiro “*diz que está terminada*”, sendo que “*nós entendemos que na altura que fossemos fazer a vistoria a obra estava terminada*”. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para colocar a seguinte questão “*o empreiteiro diz que está terminada quando? na semana passada não estava, dado que se encontrava em curso*”, adiantando de seguida que “*quando existe o pedido de receção provisória, pelo empreiteiro responsável, a obra tem que estar terminada, é assim não é, (tendo tido a concordância do Eng.º Henrique Hou), percebeu senhor vereador porque é que não tenho mais nada a dizer*”. Findou referindo mais um vez que a obra não está terminada, dado que não existiu receção provisória e “*que o vereador sr. Paulo Paulino referiu que os técnicos tinham dado uma prorrogação de prazo*”. -----

----- O vereador, sr. Paulo Paulino interveio para discordar da intervenção do vereador, sr. José Carlos Pereira, uma vez que apenas referiu que tinha sido feita uma vistoria à referida obra, e que a mesma não reunia as condições previstas para ser rececionada, tendo sido dado um prazo legal, que se encontra estipulado em lei, até 15 de dezembro, para terminarem a execução da obra. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que o Chefe de Divisão “*acabou de dizer que a receção provisória solicita-se depois da obra terminada, e o senhor acabou de dizer que a obra não estava terminada, portanto, veja lá, não se confunda muito, corrija-se*”. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA: Aprovação do Projeto e Envio para Discussão Pública:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar: 1) o conteúdo do projeto do

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia; 2) submeter o referido projeto de regulamento a discussão pública, com uma duração mínima de 30 dias; 3) Remeter para a Assembleia Municipal, após o período de consulta pública, o projeto de regulamento, para aprovação final. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EXECUTADOS POR EMPREITADA: Aprovação da Cobrança e respetivos Custos:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: 1) de acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I do Decreto- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a cobrança dos ramais domiciliários de água e esgotos, executados no âmbito das empreitadas acima mencionadas, aos utilizadores que efetuem os respetivos contratos; 2) Aprovar o custo dos ramais, de acordo com o seguinte critério: a) considerando-se 25% de cada ramal, com um comprimento médio de 3 ml, o que perfaz um valor final unitário de 0,75 ml por ramal; b) Os preços a aplicar por metro linear são os que se encontram em vigor no tarifário dos serviços de água e esgotos deste Município. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS: Aprovação para o ano de 2015:** Foi presente uma proposta do senhor



presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar manter, sem atualizações, para o ano de 2015, os valores do tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos vigentes em 2014, bem como aprovar as novas tarifas, incluídas no presente tarifário, previstas nos regulamentos dos serviços de águas e resíduos. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para questionar se o tarifário se mantém igual ou se existe aumento de tarifas, ao qual foi esclarecido pelo sr. presidente da Câmara que não houve aumento, embora a recomendação fosse para que existisse uma atualização, tendo o vereador questionado novamente se as mesmas se mantêm, não existindo quaisquer alterações. -----

----- O presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração do Técnico, Eng.º Jorge Palma, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O Eng.º Jorge Palma usou da palavra para mencionar que as tarifas da venda de água, fixas e variáveis mantêm-se, no entanto, foram criadas algumas que estavam previstas nos Regulamentos enviados, porém encontravam-se ausentes na tabela de preços, tendo o sr. presidente questionado se as mesmas estavam criadas na tabela de taxas, ao qual foi esclarecido que foram criadas com os mesmos critérios. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para questionar “*estamos a falar em quê?*”, tendo o Eng.º Jorge Palma esclarecido, dando como exemplo, a tarifa para execução de ramais de água, em que a abertura da vala ficará a cargo dos munícipes, ficando a Edilidade responsável pela colocação da tubagem. Continuou referindo que o custo do serviço completo, na execução de ramal era € 15,71 (quinze euros e setenta e um cêntimos) e no momento passará a € 8,73 (oito euros e setenta e três cêntimos), dando nota ainda da nova tarifa, no que concerne a aferição do contador, que não existia e que a partir de agora qualquer munícipe poderá solicitar. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio novamente para questionar se é o município a pagar o serviço, ao qual foi esclarecido pelo técnico, que apenas é responsável se o equipamento se encontrar em bom estado, tendo o vereador acrescentado que o serviço já existia. De seguida o Eng.º Jorge Palma aditou que o mesmo não se encontrava contemplado na tabela de taxas, *“e tinha que estar, tudo o resto mantém-se”*, no entanto, tem que existir uma deliberação nesse sentido. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DA ESTALAGEM DO**

**GUADIANA:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar determinar a abertura do concurso público sem publicidade internacional para a venda de empreendimento turístico da propriedade do município de Alcoutim; aprovar o programa de procedimento e o Caderno de encargos, bem como aprovar o júri do concurso constituído pelos seguintes membros: a) Henrique Siu Fang hou; b) João Miguel Vitorino Dias; c) Néilson Barão Teixeira Gonçalves; d) Artur Jorge Teixeira Godinho (consultor externo). -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o assunto em discussão foi o processo moroso/complicado de elaborar, e que gostaria *“de o ter trazido há mais tempo, mas só hoje foi possível, apresentar a proposta do caderno de encargos, para o concurso da venda da Estalagem”*. -----

----- A vereadora, srª. Drª. Dalila Barros usou da palavra para questionar se a experiência profissional, que vem mencionada no ponto 21, alínea b), referente ao critério de adjudicação *“é em gestão e administração de unidades hoteleiras ou é nos Códigos de Atividades Económica (CAE)”*, tendo o vereador sr. Paulo Paulino esclarecido que é nos CAE. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para questionar quais os CAE contemplados, nesse critério de adjudicação, tendo sido esclarecido, pelo vereador, sr. Paulo Paulino que são a administração e gestão hoteleira, nomeadamente com ou/e sem restaurantes, pousadas, hotéis, albergarias, alojamentos locais, motel. -----

----- A vereadora, sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dalila Barros usou da palavra para mencionar que acha que a construção existente tem mais anos dos que se encontram previstos, no documento apresentado, ao qual foi esclarecido pelo vereador Sr. Paulo Paulino que o mesmo tem 29 (vinte e nove) anos. A sr<sup>a</sup>. vereadora continuou a sua intervenção referindo que a diferença de anos (20 para 30) é enorme, dado que, os imóveis degradam-se e como tal questiona se o prazo dado, de 1 (um) ano e abertura da nova estrutura será suficiente, dando de seguida o exemplo do Execução da Empreitada do Edifício do Espaço Guadiana. -----

----- O vereador, sr. Paulo Paulino interveio para explicar/esclarecer que a *“questão do timing”* previsto no Caderno de Encargos é no sentido de *“incutir alguma pressão”* no investidor, uma vez que caso ocorresse/existisse a ampliação do imóvel, o mesmo teria a unidade existente em funcionamento. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para frisar que em sua opinião *“isso era o ideal, dado que todos queremos isso sempre, quer na venda da Estalagem e/ou num lote habitacional”*, todavia, considera que ao *“colocarmos”* no caderno de encargos um *“limite para um certo tempo de construção ou de funcionamento”*, estamos a colocar em causa, *“se calhar”*, a liberdade de concorrência de outros concorrentes, dando como exemplo, o comprador A do lote X, no Parque Industrial, que não constrói no prazo indicado, e que limita o comprador B de concorrer, e nesse sentido considera que o executivo permanente deve ter essa preocupação em atenção. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos vereadores srs. José Carlos Pereira e Dr<sup>a</sup>. Dalila Barros, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----  
----- **CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM – Comparticipação Financeira:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir uma comparticipação financeira de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alcoutim, para fazer face com despesas relacionadas com a aquisição de prendas de Natal, para os filhos dos funcionários da Edilidade. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para alertar que tinha solicitado o custo da obra da Casa Nova do Pereirão, nomeadamente cópia da consignação e não lhe foi entregue, bem como questionar a razão do não envio do relatório sobre as empreitadas superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

-----O presidente, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que já existiu esse alerta, na passada reunião, por parte dos vereadores opositores, e que esse facto já se encontra registado, tendo o Chefe de Divisão, Dr. João Dias acrescentado de seguida que as empreitadas não costumam ser presentes nesse relatório. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que *“solicitamos tudo o que for superior a € 5. 000,00 (cinco mil euros, ao ponto que já foram presentes algumas”*, tendo o presidente, sr. Osvaldo Gonçalves referindo que irá consultar os requerimentos, para posterior correção. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para propor ao executivo, a não realização da segunda reunião de dezembro, devido à época Natalícia, proposta que foi aceite, por unanimidade, bem como endereçar convite, aos vereadores opositores, para estarem presentes no jantar de Natal, em Martim Longo. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, João Miguel Vitorino Dias, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente



O Secretário

